



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0020/2020

Em, 1 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0319, de 25 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 278.073,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA		
0000043		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.608,00
0000044		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.327,00
Total da Ação						44.935,00
Total da Unidade Orçamentária						44.935,00

04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

08	122	2004	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000069		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	14.429,00
Total da Ação						14.429,00
Total da Unidade Orçamentária						14.429,00

04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08	244	2013	2016	MANUTENÇÃO DO PROG.SCFV-SERV.CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV		
0000094		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	7.376,00
Total da Ação						7.376,00
08	244	2013	2024	MANUT. ATIV. DO CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF1		
0000137		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.154,00
Total da Ação						10.154,00
Total da Unidade Orçamentária						17.530,00

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10	301	2016	1009	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		
0000161		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	41.500,00
Total da Ação						41.500,00
10	301	2015	2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - PAB/PSF		
0000172		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.466,00
Total da Ação						1.466,00



Prefeitura Municipal de Pilões

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

10	301	2015	2028	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAB/PACS		
0000175		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	29.010,00
0000177		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.302,00
					Total da Ação	30.312,00
10	301	2015	2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PAB		
0000179		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	20.627,00
					Total da Ação	20.627,00
10	301	2016	2030	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO		
0000186		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	20.290,00
0000188		3390.30	99	1214	Material de Consumo	54.959,00
					Total da Ação	75.249,00
10	301	2016	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
0000192		3390.30	99	1214	Material de Consumo	10.792,00
					Total da Ação	10.792,00
10	305	2017	2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
0000205		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.233,00
					Total da Ação	21.233,00
					Total da Unidade Orçamentária	201.179,00
					Total de Suplementações	278.073,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita